

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

ATO DELEGATÓRIO.....

### CONTRATO

CONTRATO Nº CONTRATO Nº 031/2024 .....



## ATO DELEGATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

### ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

AO BANCO BRADESCO S/A  
AG. 3621-8 MONTE SANTO-BA.

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Srª. Sylvania Silva Matos, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua das Flores, nº 896, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos ao Secretário de Educação e Cultura, o Sr. JAILSON DA SILVA CARVALHO, brasileiro, portador do CPF nº 015.532.995-23, RG nº 1256244414 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Lagoa Das Pedras, zona rural, Monte Santo - Bahia, embasada no Decreto Municipal nº 629/2023, de 08/03/2023, para assinar, CONJUNTAMENTE com a prefeita municipal, as transações bancárias junto ao BANCO BRADESCO S/A agência 3621-8, Monte Santo/BA, conforme critérios abaixo:

#### **SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA – SRA. SYLVANIA SILVA MATOS**

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;
- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Assinar a apólice de seguro;
- VII – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;
- XIII - Encerrar contas de depósito; e
- XIV - Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 06 de março de 2024.

**Sylvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**CONTRATO Nº CONTRATO Nº 031/2024**

**MUNICIPIO DE MONTE SANTO**

**Contrato nº CONTRATO Nº 031/2024**

Data/hora do envio: 06/03/2024 11:56:21

Protocolo PNCP: 13698766000133-2-000007/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13698766000133/2024/7>

Número/Ano: CONTRATO Nº 031/2024	Nº do Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024		Categoria do Processo: Locação de Imóveis		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de garagem e lava-jato de veículos pertencentes e a disposição da Secretaria Municipal de Transportes				
Valor Inicial: R\$ 2.400,00	Nº de Parcelas: 10	Valor da Parcela: R\$ 2.400,00	Valor Global: R\$ 24.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 01/03/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 01/03/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 31/12/2024	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: Luciano de Jesus Santos Santana	CPF/CNPJ: 051.338.145-77	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------